



**PORTARIA Nº 3.747/2017**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes da Lei 1963/92, em face da servidora **Karina Teixeira de Araújo**, servidora estatutária cargo de Auxiliar de Manutenção Municipal – mat. 4365, estando sujeita a uma das penalidades previstas no art. 181 da lei nº 1.963/92, por supostamente ter praticado os fatos narrados nas informações contidas no processo nº 3.563/20017.

**Art. 2º**- Determina a Comissão nomeada pela Portaria nº 3.611/2017, para sob a presidência da primeira para dirigir os trabalhos até a conclusão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 12 de julho de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração